



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 13.235, 25 DE ABRIL DE 2023.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, no exercício do Poder Executivo e no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social-SEMAS e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 11.616.000,00 (Onze milhões e seiscentos e dezesseis mil reais).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu no exercício do Poder Executivo

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 13.235				
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e Fundo Municipal de Saúde-FMS				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
03.30.01.08.122.5001.2001	3.3.90.39	1500		300.000,00
02.03.02.15.452.5021.2040	4.4.90.92	1500	300.000,00	
04.31.01.10.122.5001.2002	3.3.90.39	1500		886.000,00
04.31.03.10.302.5068.2133	4.4.90.51	1500		130.000,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.1.90.11	1500	1.016.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	3.1.90.04	1621		2.300.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.39	1621		8.000.000,00
04.31.01.10.301.5066.2099	3.3.90.92	1621	2.300.000,00	
04.31.01.10.301.5066.2099	3.3.90.30	1621	8.000.000,00	
		Total	11.616.000,00	11.616.000,00

Id. 02469/2023

PORTARIA

PORTARIA N.º 146 DE 25 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, no exercício do Poder Executivo e no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear GABRIEL LEMOS FRAGA MATHIAS, no cargo em comissão de Assessor de Administração, símbolo DAS III (0518), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu no exercício do Poder Executivo

Id. 02470/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 343, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prestando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2022/007392	Denise Maria Gapo da Costa Rosestolato	10/696.895-2	SEMED	14/05/2023 à 13/08/2023	2017/2022
2018/008541	Elvis Filgueira Ramos	10/712.075-1	SEMUS	03/05/2023 à 02/08/2023	2012/2017
2018/006221	Guilherme Alenkert Ribeiro Rolim	10/712.027-2	SEMUS	03/05/2023 à 02/08/2023	2012/2017
2023/005720	Janete Marçal de Carvalho Almeida	10/687.704-7	SEMED	02/05/2023 à 01/08/2024	1993/1998 1998/2003 2003/2008 2008/2013 2013/2018

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

Id. 02471/2023

PORTARIA SEMAT Nº 344, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **RESOLVE**:

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitações médicas que integram os processos administrativos especificados no quadro abaixo: